

LEI Nº 2425, DE 07 DE MAIO DE 1987.

Autoriza abertura de crédito espe-
cial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzados), destinados à Liga Ituiutabana de Futebol de Salão, com vistas a fazer face às despesas com a realização das seguintes promoções: campeonatos infanto-juvenil e juvenil de futebol de salão, III Taça Ituiutaba de Futebol de Salão e campeonato oficial de Ituiutaba.

Art.2º - A destinação de verbe autorizada no artigo anterior sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas de aplicação especificada no artigo anterior.

Art.3º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo 1º, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de maio de 1987.


Rosel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE

S.S. EM 11 105 / 10 87


PREFEITO